



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 44 / 2018**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 86/2017-2021, de 16 de novembro de 2017, torno público o Despacho n.º 125/2018, da Sra. Presidente da Câmara, de 17 de maio do corrente ano:**

“Considerando que o Despacho n.º 122/2018, de 16 de maio, contém um mero lapso de escrita, procede-se à retificação do mesmo, nos termos do artigo 174.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, assim onde se lê: “(...) a Técnica Superior Dra. Sónia Cristina Albarrão de Lourenço Francisco (...)”, deverá passar a ler-se: “(...) a Técnica Superior Arq.ª Sónia Cristina Albarrão de Lourenço Francisco (...)”, passando a ter a seguinte redação:

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo previsto no artigo 35º, n.º 2, alínea a), conjugado com o artigo 37º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **designo**, para substituir a **Diretora do Departamento do Centro de Arte Contemporânea**, Dra. Vanda Teresa dos Reis Piteira, ausente por motivo de Licença por Maternidade, de **15 de maio a 11 de outubro**, a Técnica Superior Arq.ª Sónia Cristina Albarrão de Lourenço Francisco, assumindo, nomeadamente, as competências, por mim, delegadas pelo Despacho nº 79/2017-2021.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de maio de 2018, inclusive.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de maio de 2018

O Diretor Municipal

Pedro Filipe